



4206505



08748.000618/2019-66

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

INTRODUÇÃO	
O Termo de Encerramento Do Contrato encerrará formalmente o pacto contratual entre a Contratante e a Contratada.	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	
CONTRATO Nº	Contrato 29/2020 (4120575)
OBJETO	Encerramento de Contrato de prestação de serviços de motorista
CONTRATADA	COPBESSA LTDA, inscrita sob o CNPJ 01.427.148/0001-70
CONTRATANTE	Coordenação Centro Leste do Pará, CNPJ sob o nº 00.059.311/0004-79

TERMOS
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue: O contrato está sendo encerrado por motivo de fim de vigência contratual, conforme indicado no Termo Aditivo Sead - CR-CLPA (2806092). As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual: • As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; • As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; • A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. • <i>(inserir pendências, se houverem)</i> E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

DE ACORDO	
CONTRATANTE Autoridade competente da Área Administrativa	CONTRATADA Representante Legal
Donária Souza Silva Coordenadora Regional Substituta Coordenação Regional Centro-Leste do Pará Portaria nº 412/PRES/FUNAI, de 02/09/2021	Renato Bessa Sobrinho CPF nº 098.598.702-25 Sócio/Proprietário COPBESSA Ltda

(Cidade-UF), 09 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Bessa Sobrinho, Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donária Souza Silva, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 10/06/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4206505** e o código CRC **019F5318**.